

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS  
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, alterada pela Lei nº 2344/2005,  
alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 812/ 2020 – CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

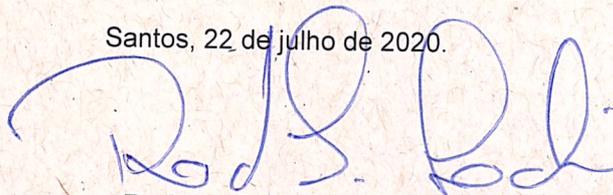
O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de julho de 2020, Resolve:

**Art. 1º** – Proceder ao registro de inscrição da oferta da Organização Social – **PROVIVER Obras Sociais e Educacionais sob o N.º 48**, revogando a Resolução Normativa N.º 391/2012 de 08 de maio de 2012 e a Resolução Normativa N.º 596/2015 de 05 de agosto de 2015.

**Art. 2º** - Registra-se a inscrição da oferta do projeto “**Cultivando o Trabalho**”, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011, no âmbito do Acesso ao Mundo do Trabalho.

**Art. 3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de julho de 2020.



**Rodrigo Salvador Lachi**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*